



298/09

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REALINHAMENTO DE PREÇO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. José Marcelo Cattai, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 11/04/2006, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **CL/2.135/05**, regido pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO

O valor unitário da cesta básica de que trata a cláusula segunda do oitavo termo aditivo fica realinhado conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR UNIT. REALINHADO
Cesta básica	105,92	98,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 1.675.586,60 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), distribuído pelas secretarias:

DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR	SECRETARIA
Cestas básicas	4.968	Unid.	98,20	487.857,60	Educação
Cestas básicas	1.656	Unid.	98,20	162.619,20	Saúde
Cestas básicas	10.439	Unid.	98,20	1.025.109,80	Administração
TOTAL	17.063		Valor Total	1.675.586,60	

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

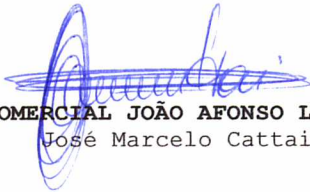
Capital do Surfe

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 30 DEZ. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

José Marcelo Cattai

TESTEMUNHAS:

1ª


Ana Lilia Franco
RG nº 41.968.490-6

2ª


Thiago Dias da Silva
RG nº 41.968.490-6